

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 07/2026

A professora Leila Picolli da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 07/2026 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 07/2026 (FINOVA TEC), e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Detecção automática não invasiva de dados biométricos e comportamentais para peixes, através de inteligência artificial
Unidade de Ensino	CCR
Departamento/Laboratório	Departamento de Zootecnia / Laboratório de Piscicultura
Registro na UFSM nº	063233
Área do CNPq (3º nível)	Nutrição e alimentação animal
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	13 a 16 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	17 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 abril de 2026, até às 14 horas
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 27 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5kqRbO3sHCICs3BLbVI31n2rOS0mjQa0N6VJr4UoXY2xjbQ/viewform?usp=sf_link, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), currículo Lattes atualizado e carta de intenções (Anexo A). As entrevistas serão realizadas presencialmente no Prédio 84A – Sala 04 do Laboratório de Piscicultura-CCR-UFSM, no dia 17 de abril de 2026, a partir das

13:30horas. Todos(as) os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local até às 13:30hs deste dia. A não obediência deste prazo acarretará em desclassificação automática do(a) candidato(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- **Currículo Lattes:** terá peso de 30% da nota.
- **Histórico escolar** (peso de 20% da nota): será avaliada a média das notas do(a) candidato(a).
- **Entrevista** (peso de 50% da nota): será avaliada se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos (as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas (15% da nota); bem como, será avaliada a experiência em atividades relacionadas às temáticas dos projetos (35% da nota).

Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (currículo, entrevista e histórico escolar).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente no Instagram do Laboratório de Piscicultura da UFSM-Campus Santa Maria - RS (@laboratoriopiscicultura) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente a docente (leila-picolli.da-silva@ufsm.br) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 28 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

ANEXO A
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM Campus Santa Maria, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa: *“Detecção automática não invasiva de dados biométricos e comportamentais para peixes, através de inteligência artificial.”*

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).